



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 5991 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

“Institui a Comissão de Acessibilidade”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a efetiva prestação de serviços públicos e de interesse público depende, no caso das pessoas com deficiência, da implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica e comunicacional;

Considerando que a Administração Pública tem papel preponderante na criação de novos padrões de consumo e produção e na construção de uma sociedade mais inclusiva, razão pela qual detém a capacidade e o dever de potencializar, estimular e multiplicar a utilização de recursos e tecnologia assistivas com vistas à garantia plena da acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acessibilidade, composta pelos seguintes servidores e sob a Presidência do primeiro membro:

I – Gabinete do Prefeito - Assessoria de Desenvolvimento Econômico:
- Rinaldo Antônio da Silva Santos,

II – Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano:
- Antônio Coutinho de Oliveira,

III – Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública:
- Luiz Araújo Reis,

IV – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
- Ronaldo Nunes de Barros,

V – Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:
- Yara Regina de Camargos,

VI – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:
- Carlos Alberto Gonçalves Leite,

VII – Secretaria Municipal de Turismo:
- Gerson Peres Campos,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação,

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de Agosto de 2014.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


JOÃO BATISTA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e
Planejamento Urbano

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/CG/gas

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP . Tel. (12) 3834 - 1000